CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº. 398/88

AUTOR: MESA DA CÂMARA

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL".

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

002

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
EM 11 / 04 / 1988
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 398/88

DE 04 DE ABRIL DE 1988.

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 130.000,00 -' (cento e trinta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação' do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 01010012.01	Outros Servs.e Encargos	Cz$ 130.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 130.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' da seguinte verba do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- SECRETARIA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 01010212.02	Outros Servs.e Encargos	Cz$ 130.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 130.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1988.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 63

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 398/88 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 p. passado.
Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e, nesta data encaminhado às Comissões para exararem Parecer.
Ibiúna, 05 de abril de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº. 398/88
PARECER EM CONJUNTO
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
AUTO:- MESA DA CÂMARA

Pelo Projeto de Lei nº. 398/88 de autorida da Mesa da Câmara pretende-se abrir um crédito adicional da ordem de Cz$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzados), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária 1 - Órgão:- Poder Legislativo 1.1 Unidade:- Corpo Legislativo, Classificação Geral 3132 - Outros Serviços e Encargos.

O recurso autorizado será coberto com a redução da seguinte verba 1 - Órgão- Poder Legislativo 1.2:- Secretaria, Classificação Geral 3132 - Outros Serviços e Encargos ' na importância total do orgão ou seja Cz$ 130.000,00, destinadas a fazer face as despesas oriundas da participação desta Edilidade na recepção da Comitiva Oficial da Cidade Co-irmã de ' Kushima - Japão.

Do ponto de vista legal e constitucional, nada há que impeça a aprovação da matéria .

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1988.

José Gomes
Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Fausto Toyomi Teshirogi
Presidente Comissão de Justiça e Redação

Membros: Luiz Clemente Machado | Waldomiro Ferreira de Campos

José Rolim de Freitas
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membro: Neusa Ferreira de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

865

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 398/88 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Ibiúna, 12 de abril de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

REQUERIMENTO

Considerando que os Projetos de Leis nºs. 398 e 400/88 de autória da Mesa da Câmara solicita autorização Legislativa para remanejar verbas do orçamento próprio.

Considerando que as referidas verbas são essenciasis para o funcionamento desta Casa de Leis.

Diante do exposto REQUEREMOS À MESA, na forma ' regimental e tendo em vista os dispostos nos artigos 131, 132 e seus ítens, seja colocado em regime de URGÊNCIA ESPECIAL e ' incluídos para Discussão e Votação ma presente Ordem do Dia os Projetos em questão.

Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, aos 11 dias do mês de Abril de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 365/88

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 130.000,00 - (cento e trinta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação' do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 01010012.01	Outros Servs.e Encargos...	Cz$ 130.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 130.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' da seguinte verba do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- SECRETARIA

Classificação Geral	Especificação	Valor
3132 - 01010212.02	Outros Servs.e Encargos...	Cz$ 130.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 130.000,00

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL' DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1988.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 42/88 Ibiúna, 12 de abril de 1988.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 365/88, referente ao Projeto de Lei nº. 398/88 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 11 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 398/88 recebeu Requerimento de Urgência Especial na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 p. passado, sendo que o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade para discussão única do Projeto em epígrafe na mesma Ordem do Dia.

Certifico mais, colocado em discussão e votação foi o Projeto de Lei nº. 398/88 aprovado pela maioria com o voto contrário do N.V. Hélio Roberto de Oliveira.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 365/88, encaminhado através do ofício GPC nº. 42/88 da presente data.

Ibiúna, 12 de abril de 1988.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar do Encarregado da Secretaria Administr.